

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.739, de 24 de outubro de 2016.**

*Homologa a Resolução nº 1.697, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 25 de agosto de 2016, que autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.697, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 25 de agosto de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.241, de 2 de setembro de 2016, p. 40, que autoriza a implantação, a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS